



**PORTARIA Nº 405, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.019**

Designa servidor para responder pela administração do Centro Cultural Aristides Dorigo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar a servidora **THALITA FINAMORE DE ARAÚJO COSTA**, para responder pela administração do Centro Cultural "Aristides Dorigo", vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de outubro de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

